



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 596/2016

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 30/12/2016, **CATIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 1583504, da função sem remuneração, de Procuradora Educacional Institucional desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 20 de dezembro de 2016.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*, no exercício de Reitor